



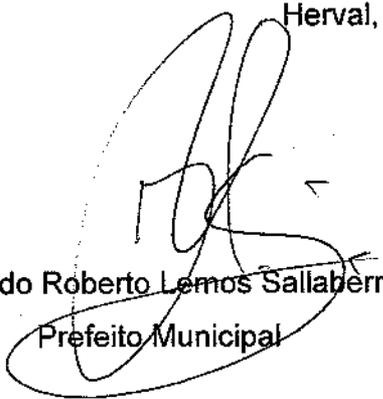
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 325 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure, através de diligências investigativas, na forma do art. 161 e seguintes da Lei Municipal n.º 962/2011, os fatos acerca dos relatórios patrimoniais entregues pelo setor de patrimônio, tendo em vista que faltam bens móveis em diversas Secretarias Municipais, bem como para que aponte os eventuais responsáveis pelas irregularidades.

Herval, 23 de maio de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração